



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 06 de abril** do corrente ano, **QUINTA-FEIRA SANTA**.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que haja plantão nos serviços essenciais - limpeza pública e segurança patrimonial (vigias) e ambulância, bem como, Plantão Médico na UBS – Unidade Básica de Saúde “Raimundo Maltez Leite”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 03 de abril de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**